



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1414

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1414

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00020/2026

02/03/2026

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIA, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida nos termos do artigo 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, para exercer o cargo de provimento C.L.T. em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 02/03/2026, a saber:

NOME	Nº CPF:	CARGO	REF. SALARIAL
Silvia Cardoso Spinetti Konda	083.914.208-09	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Saúde	"38"

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica declarado que o exercício do cargo pelo ora admitido, é de livre nomeação e exoneração, e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades dos serviços.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada / SP, 02 de Março de 2026.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
☎ (17) 3262-5200
✉ gabinete@novagranada.sp.gov.br
🌐 www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1414

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 –
NOS TERMOS DA LEI MROSC

TERMO DE FOMENTO/CONTRATO Nº 001/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: **Lei Federal
13.019/2014, VI E DecretoMunicipal 007/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA – SP

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
– CNPJ **24.229.369/0002-10**

OBJETO: . "Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, visando a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na rede municipal, abrangendo o Pronto Atendimento (PA) 24 horas, Atenção Primária, ESF, CAPS e especialidades, com vistas a assegurar a continuidade assistencial ininterrupta e o enfrentamento imediato do cenário de emergência em saúde pública decorrente das endemias locais.

VALOR TOTAL:R\$3.393.000,00(três milhões trezentos e noventa e três mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2026 a 28 de agosto de 2026.

DATA ASSINATURA: 27/02/2026

LUIZ AUGUSTO SALVADOR – Prefeito Municipal

.....